

**Art. 3º** As demais medidas sanitárias contidas no Decreto Municipal nº: 31 de 15 de fevereiro de 2022, permanecerão em vigor, devendo ser estritamente obedecidas.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ressalvadas as recomendações constantes no Decreto Muni

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita do Município de Irauçuba

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**C954C746

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO GAB/PMI Nº 38 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DA ADOÇÃO DE VALORES PADRÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços, a título de complementaridade, da manutenção necessária às vias, prédios e espaços públicos desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** a média, após devida cotação, dos valores referente a diária e ao metro quadrado dos serviços realizados pelos profissionais calceteiro, pedreiro, pintor, soldador e servente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de parametrizar valores para utilização no âmbito de credenciamento público.

#### DECRETA

**Art. 1º:** A estrutura de serviços profissionais, e valores padrões correspondentes ao pagamento estão dispostos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR BRUTO (R\$)	UNIDADE DE PAGAMENTO
1	CALCETEIRO	8,36	METRO QUADRADO
2	PEDREIRO	130,00	DIÁRIA
3	PINTOR	96,00	DIÁRIA
4	SOLDADOR	131,66	DIÁRIA
5	SERVENTE	60,00	DIÁRIA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto de nº 98 de 19 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**E86C6177

#### SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADIVO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.05.03-**  
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Luis da Mota Melo, s/n, Centro- Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. **LOCADORA:** REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES. **ASSINA PELO LOCADORA:** REGINA CÉLIA MESQUITA RODRIGUES. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Márcia Helena Santos Barreto. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**5832E5A8

#### SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.12.01

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.12.01-**  
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua 7 de setembro, nº 468, Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. **LOCADORA:** DANIELI PINTO DE LIMA ASSINA PELA LOCADORA: DANIELI PINTO DE LIMA. **LOCATÁRIA:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Márcia Helena Santos Barreto. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**4EB23EE5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.11.25.02 -

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.25.02 - Referente a Ata de Registro de Preços nº 2022.01.06.01. Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de água adicionada de sais para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** JSM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963/0001-24, com o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de fevereiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Maria Josiane Carneiro Braga e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa. **Assina pelo Contratado:** Joyce de Sousa Mota. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1901 04 122 0002 2.059 - **Sec. de Administração, Recurso Próprio (Fonte 1500000000);** 2001 04 123 0002 2.061 - **Sec. de Finanças, Recurso Próprio (Fonte 1500000000).** **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 22 de fevereiro de 2022.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**8A222CF0

#### SECRETARIA DE FINANÇAS AVISO DE REGISTRO CADASTRAL

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE - AVISO DE REGISTRO CADASTRAL. A Diretora do Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 34, da Lei Nº. 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício de 2022, onde sua documentação poderá ser entregue na Sede do próprio Órgão, localizado na Rua Walmar Braga, nº 1299 - Irauçuba-CE, e-mail: compras@irauçuba.ce.gov.br, onde serão prestadas as informações necessárias.**

Irauçuba-CE, 25 de fevereiro de 2022.